



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 21/2024 - CREDENCIAMENTO DE DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do Edital nº 21 – Credenciamento de Artistas - no intuito de informar aos interessados a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação dos itens que menciona, convalidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital:

ONDE SE LÊ:

4.1 - Para inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário online e anexar documentação técnica.

LEIA-SE:

4.1 – Para inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário online e anexar documentação técnica e de habilitação.

ONDE SE LÊ:

5.2 - Os credenciados na Etapa 1 serão selecionados e convocados para a Etapa 2 por meio de publicação no site da FUNDACC e no Diário Ofício do Município para apresentação de documentação obrigatória de pessoa física para contratação em atendimento à demanda existente, de acordo com a ordem decrescente de classificação, publicada na homologação do credenciamento.

LEIA-SE:

5.2 – Os habilitados na Etapa 1 e na Etapa 2 serão publicados no site da FUNDACC e no Diário Ofício do Município, de acordo com a ordem decrescente de classificação, publicada na homologação do credenciamento.

ONDE SE LÊ:



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

8.1 - Analisada a documentação para verificar o cumprimento das exigências do Edital, para efeito de qualificação técnica, a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba divulgará o resultado, por meio de publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba para que os atos praticados possam ser validados.

LEIA-SE:

8.1 - Analisada a documentação para verificar o cumprimento das exigências do Edital, para efeito de qualificação técnica e documentação obrigatória (habilitação), a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba divulgará o resultado, por meio de publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba para que os atos praticados possam ser validados.

ONDE SE LÊ:

9.1 - Os credenciados selecionados serão convocados por meio de publicação no site da FUNDACC para apresentação de documentação obrigatória (habilitação) para contratação em atendimento à demanda existente.

LEIA-SE:

9.1 - Os credenciados selecionados serão convocados por meio de publicação no site da FUNDACC para **apresentação de documentação obrigatória (habilitação)** para contratação em atendimento à demanda existente.

ONDE SE LÊ:

9.4 - Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail credenciamentofundacc@gmail.com, no período de 03 (três) dias a partir da publicação da convocação.

LEIA-SE:

9.4 – Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória no campo designado no formulário do *Google Forms*, no momento da inscrição.

ONDE SE LÊ:

10. 1. (...) c). Comprovante de dados bancários registrados no CNPJ ou no CPF do responsável legal (para emitir o comprovante de dados bancários, entrar em contato com sua agência ou acessar aplicativo ou site do banco. Também pode encontrar nos papéis de saldo ou extrato impressos diretamente no caixa eletrônico);



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

LEIA-SE:

10. 1. (...) c). Dados bancários registrados no CNPJ ou no CPF do responsável legal (para emitir o comprovante de dados bancários, entrar em contato com sua agência ou acessar aplicativo ou site do banco. Também pode encontrar nos papéis de saldo ou extrato impressos diretamente no caixa eletrônico); - Pessoas Física e Jurídica.

ONDE SE LÊ:

12.4 - O pagamento da parcela calculada será por mecanismo de transferência bancária ou de crédito bancário junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

LEIA-SE:

12.4 - O pagamento da parcela calculada será por mecanismo de transferência bancária.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

Rua Santa Cruz, nº 396 – Centro

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Credenciamento acima, que eu:

- 1) Não estou impedido(a) de contratar com a Administração Pública Municipal de Caraguatatuba;
- 2) Não fui declarado(a) inidôneo (a) pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à minha habilitação;
- 4) Não possuo qualquer vínculo direto ou indireto com a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, nos termos do art. 14º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) serviço(s);

8) Aceito(a) e concordo (a) com todas as condições do presente Aviso de Contratação e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Termo Contratual, independentemente de transcrição.

9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, eu _____,
firmo a presente.

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2024.

LEIA-SE:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

Rua Santa Cruz, nº 396 – Centro

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Credenciamento acima, que eu:

- 1) Não estou impedido(a) de contratar com a Administração Pública Municipal de Caraguatatuba;
- 2) Não fui declarado(a) inidôneo (a) pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à minha habilitação;
- 4) Não possuo qualquer vínculo direto ou indireto com a Fundação Educacional e Cultural



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

de Caraguatatuba - FUNDACC, nos termos do art. 14º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) serviço(s);

8) Aceito(a) e concordo (a) com todas as condições do presente Aviso de Contratação e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Termo Contratual, independentemente de transcrição.

9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, eu _____,
firmo a presente.

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do interessado (escrita ou digital)

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Rua Santa Cruz, 396 – Centro, Caraguatatuba/SP.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico supramencionado, que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto aqueles extraídos da INTERNET. Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2024.

LEIA-SE: Anexo excluído.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços no formato presencial, definidos no Projeto apresentado, serão realizados pelo CONTRATADO, em conformidade com a contratação de carga horária mensal e locais a serem atendidos.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços no formato presencial, definidos no Termo de Referência, serão realizados pelo CONTRATADO, em conformidade com a contratação de carga horária e locais a serem atendidos.

ONDE SE LÊ:



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 4º - O pagamento da parcela será por mecanismo de transferência bancária ou de crédito bancário junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 4º - O pagamento da parcela será por mecanismo de transferência bancária.